



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 317 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger**. Conselheiros governamentais suplentes: Letícia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, **Rute Bittencourt**, Jaciane Geraldo dos Santos, **Daniele Krutsch**. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder, Maria Teresa Soares**. Conselheiro não governamentais suplentes: Amauri Gualberto de França, **Antonio Mauro Mello, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Paulo Dalfovo Neto** e a Secretaria Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência das conselheiras: Neide Mary Camacho Solon, Vanessa Metz Kazeker, Vanessa Bandeira Fiorentin, Josiana de Souza, Wely Maria Kovaltschuk. **Ofício nº 120/16/SAS - GUAF:** Informou que a Gerência da Unidade de Administração e Finanças, solicita transferir o encontro do dia 23/11 (Formação para os conselheiros) sob o tema LDO, LOA e Plano de Aplicação, para o ano de 2017 em data a agendar. Esse fato se deu em função que no primeiro quadrimestre de 2017, será elaborado com o CMAS, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. **Ofício nº 57/2016-GUPG/SAS:** Em referência ao Ofício nº 122/2016 solicitam 30 dias de dilação de prazo para entrega dos questionários encaminhados. Essa pesquisa tem como intuito de auxiliar os processos de trabalho de modo que os recursos financeiros provenientes do Estado e da União, que estão disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na medida do que prevê a legislação, sejam destinados à solução das dificuldades encontradas pelos Serviços. **Ofício nº 58/2016-GUPG-CV:** Apresentou solicitação de análise do Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento, firmado com a Associação Diocesana de promoção Social – ADIPROS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, para realizar ajustes nos valores devido à evolução dos graus de dependência dos idosos.

GRAUS	Vagas prevista no Edital	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Proposta	Valor Total (R\$)
GRAU I	06	1.165,14	6.990,84	04	4.660,56
GRAU II	10	1.747,70	17.477,00	06	10.486,20
GRAU III	05	2.330,27	11.651,35	11	25.632,97
			<b>36.119,19</b>		<b>40.779,73</b>

**Em votação: 13 votos a favor**, com a ressalva de que o CMAS seja informado dessas alterações dos valores, haja vista que a Lei da Responsabilidade Fiscal já estabelece o limite de até 25%. **Ofício nº 59/2016-GUPG-CV:** Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2015, que regulamenta a instrução, o credenciamento e tramitação dos processos técnicos e administrativos para o cofinanciamento

dos serviços da rede socioassistencial, com recursos provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Joinville, desenvolvidos por entidades sem fins lucrativos, os quais versam que os valores unitários serão reajustados anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, solicita aprovação da planilha com valores para o ano de 2016 corrigidos em 8,5%, mês de referência outubro de 2016. **Em votação: 13 votos a favor.** Em seguida a Presidente comunica a plenária a necessidade de incluir assunto solicitado pela Gerência de Administração e Finanças, representada pelas Sras. Ana Damaris Tomelin Andryeiak e Tatiane Schroeder Wunderlich, as quais informaram a necessidade de realizar a 1º alteração do Plano de Aplicação LOA 2017, que se refere a ajuste de recursos nas ações de governo: 2.001211(serviço de média complexidade); 2.001212 (Serviço de alta complexidade); 2.001213 (Política de apoio à criança e ao adolescente – Proteção Social Especial) e 2.001215 (Serviço de atenção básica) – FMAS com a consequente criação da modalidade de despesas 3.3.50 (Subvenção Sociais) remanejando o valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais) não alterando o valor total de cada ação. Em votação: 13 votos a favor. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
Amauri Gualberto de França \_\_\_\_\_  
Antonio Mauro Mello \_\_\_\_\_  
Daniele Krutsch \_\_\_\_\_  
Denise Maria Vieira de Simas Santos \_\_\_\_\_  
Estefania Rosa Basi \_\_\_\_\_  
Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_  
Francielle Deluca Rosa \_\_\_\_\_  
Glauce Caroline Roeder Pires \_\_\_\_\_  
Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
Márcio Sell \_\_\_\_\_  
Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_  
Maria Teresa Soares \_\_\_\_\_  
Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_  
Neide Mary Camacho Solon \_\_\_\_\_  
Paulo Dalfovo Neto \_\_\_\_\_  
Rute Bittencourt \_\_\_\_\_  
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_  
Valquiria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 13/12/2016, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0506562** e o código CRC **C7928B33**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)